



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL VIRMONDES FURTADO MENDONÇA

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2024

O Gestor Público do Município de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para execução de obra de iluminação do Estádio Municipal Virmondes Furtado Mendonça, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso I do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **RENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.843.018/0001-32, com sede na Avenida Virmondes de Lima, Nº 413, Q. AP-2, Lt. 5-L, Bairro Nazaré, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Albert Lino Leão, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 6908077 PC/GO, CPF nº 709.510.031-43, residente e domiciliado na Avenida Virmondes de Lima, Nº 413, Q. AP-2, Lt. 5-L, Bairro Nazaré, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, **no valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Contratação de empresa especializada para execução de obra de iluminação do Estádio Municipal Virmondes Furtado Mendonça.	01 UND	RENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.42.27.812.0005.2011.3.3.90.39.05 – Fonte: 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 23 de julho de 2024.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal